

INOVAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNPJ: 05.746.389/0001-32 Insc. Est. 90630554-22

Rua Padre Cirilo - 421

Capanema - PR 85760-000

Fone: 46 3552 3807 - 46 9937 1006

CAPANEMA, 21/08/2013

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PR

Descrição	Qtd.	Valor	TOTAL
KIMONO - ALGODÃO	10	90,00	900,00
PROTETOR DE TORAX - DUPLA FACE - PARA KARATE	4	110,00	440,00
CAPACETE COM GRADE PARA KARATE	4	120,00	480,00
LUVA ESPUMA INJETADA PARA KARATE	4	65,00	260,00
LUVA DE FOCO - SINTÉTICO	3	100,00	300,00
APARADOR DE SOCO E CHUTE - ANTE BRAÇO	3	165,00	495,00
RAQUETE DE FOCO - SINTÉTICA	4	55,00	220,00
KAMIDANA - MADEIRA	1	500,00	500,00
SACO DE PANCADA - 120 CM - CORVIN	1	180,00	180,00
QUADROS - MESTRES DO KARATÊ - 30X40 CM	6	45,00	270,00

PAGAMENTO A VISTA EM DEPOSITO

TOTAL 4045,00

FRETE INCLUSO

PRAZO ENTREGA À COMBINAR

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS



Solange Maria dos Santos Schmitt
CNPJ: 83.137.364/0003-07 Insc. Est. 253.923.883
Rua Cel. Aristiliano Ramos , 252
Gaspar - SC 89110-000
fone/fax 47-3332-3485

GASPAR, 18/08/2013

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE PLANALTO - PR

Descrição	Qty.	Valor
KIMONO - ALGODÃO	10	95,00 950,00
PROTECTOR DE TORAX - DUPLA FACE - PARA KARATE	4	120,00 480,00
CAPACETE COM GRADE PARA KARATE	4	130,00 520,00
LUVA ESPUMA INJETADA PARA KARATE	4	73,00 292,00
LUVA DE FOCO - SINTÉTICO	3	100,00 300,00
APARADOR DE SOCO E CHUTE - ANTE BRAÇO	3	166,00 498,00
RAQUETE DE FOCO - SINTÉTICA	4	70,00 280,00
KAMIDANA - MADEIRA	1	530,00 530,00
SACO DE PANCADA - 120 CM - CORVIN	1	220,00 220,00
QUADROS - MESTRES DO KARATÊ - 30X40 CM	6	60,00 360,00

PAGAMENTO A VISTA EM DEPOSITO **TOTAL** **4430,00**
FRETE INCLUSO

PRAZO ENTREGA À COMBINAR

ORÇAMENTO VALIDO POR 15 DIAS

JEFERSON TABARELI
CARIMBO E ASSINATURA



ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 85.315.737/0001-56 Insc. Est. 252472950
 Rua Ernesto Bianchini, 766
 Brusque - SC 88350-701
 Fone/fax 47-3351-1798
 BRUSQUE, 18/07/2013

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Qtz.	Valor	Descrição
10	92,00	KIMONO - ALGODÃO
4	113,00	PROTETOR DE TORAX - DUPLA FACE - PARA KARATE
4	125,00	CAPACETE COM GRADE PARA KARATE
4	500,00	LUA ESPUMA INJETADA PARA KARATE
4	68,00	LUA DE FOCO - SINTÉTICO
3	108,00	APARADOR DE SOCO E CHUTE - ANTE BRAÇO
3	172,00	RAQUETE DE FOCO - SINTÉTICA
4	60,00	KAMIDANA - MADEIRA
1	550,00	SACO DE PANCADA - 120 CM - CORVIN
1	200,00	QUADROS - MESTRES DO KARATÊ - 30X40 CM
6	50,00	
TOTAL	4274,00	

PAGAMENTO A VISTA EM DEPOSITO

PAGAMENTO A VISTA EM DEPOSITO
 FRETE INCLUSO

PRAZO ENTREGA À COMBINAR

E 30 DIAS

ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 BANCO DO BRASIL
 CNPJ: 85.315.737/0001-56
 Agência: 401-4
 Conta C/C: 7879-4

Contato: Zanshin
 (0XX47)3351-1798
[e-mail:zanshin@terra.com.br](mailto:zanshin@terra.com.br)

ELABORADO POR: EDUARDO
 AGRADECEMOS SUA PREFERÊNCIA!



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2013

DE: Ivanete Lucia Dall-Agnol Kuhn – Secretária de Assistência Social.

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal


Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Kimono – algodão.	90,00	900,00
02	04	UN	Protetor de Tórax, dupla face para Karatê.	110,00	440,00
03	04	UN	Capacete com grade para Karatê.	120,00	480,00
04	04	UN	Luva espuma injetada para Karatê.	65,00	260,00
05	03	UN	Luva de foco, sintético.	100,00	300,00
06	03	UN	Aparador de soco e chute, ante braço.	165,00	495,00
07	04	UN	Raquete de foco, sintética.	55,00	220,00
08	01	UN	Kamidana madeira.	500,00	500,00
09	01	UN	Soco de pancada, 120 cm, corvin.	180,00	180,00
10	06	UN	Quadros, mestres de Karatê, 30x40 cm.	45,00	270,00
TOTAL					4.045,00

O custo total estimado dos objetos, importa no valor aproximado de R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).

Cordialmente,


IVANETE LUCIA DALL-AGNOL KUHN
Secretária de Assistência Social



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 – Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal


Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de agosto de 2013

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

Expedido por Vossa Excelência na data de 20/08/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1880	10.142.08.243.08011-6067	3.3.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 22 de agosto de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

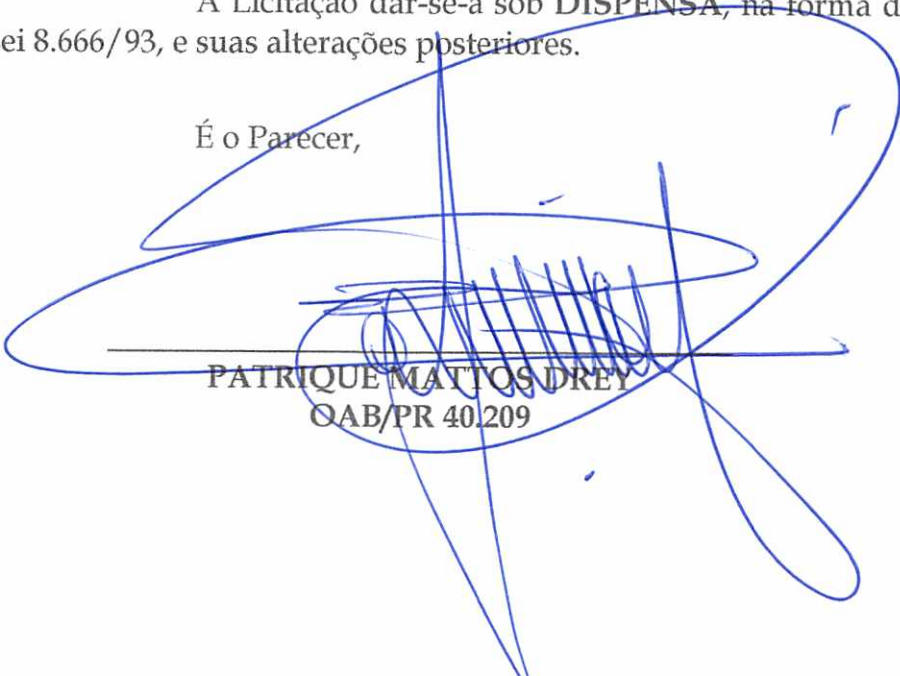
De acordo com a informação contida no ofício, de 19/08/2013, da Secretaria de Assistência Social e pesquisa de preços feita pelo Departamento de Compras, o preço máximo do objeto importa em R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).

A Secretaria de Finanças informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1880	10.142.08.243.08011-6067	3.3.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob DISPENSA, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

É o Parecer,


PATRIQUE MATIOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 23 de agosto de 2013

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

. Na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2013.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Kimono - algodão.	90,00	900,00
02	04	UN	Protetor de Tórax, dupla face para Karatê.	110,00	440,00
03	04	UN	Capacete com grade para Karatê.	120,00	480,00
04	04	UN	Luva espuma injetada para Karatê.	65,00	260,00
05	03	UN	Luva de foco, sintético.	100,00	300,00
06	03	UN	Aparador de soco e chute, ante braço.	165,00	495,00
07	04	UN	Raquete de foco, sintética.	55,00	220,00
08	01	UN	Kamidana madeira.	500,00	500,00
09	01	UN	Soco de pancada, 120 cm, corvin.	180,00	180,00
10	06	UN	Quadros, mestres de Karatê, 30x40 cm.	45,00	270,00
TOTAL					4.045,00

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1880	10.142.08.243.08011-6067	3.3.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br


Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, de de


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-1331 - Fax: (46) 3555-1331

PLANALTO

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de agosto de 2013

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativos anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000232013-14021389

Nome: MARCO AURELIO GAZZONI - ME

CNPJ: 05.746.389/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2013.

Válida até 04/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05746389/0001-32

Razão Social: MARCO AURELIO GAZZONI

Endereço: AV BRASIL 805 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013

Certificação Número: 2013082615545751850104

Informação obtida em 26/08/2013, às 15:54:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110553824-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCO AURELIO GAZZONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) VILSON GAZZONI		(mãe) MALVINA GAZZONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1977	IDENTIDADE número 51545508	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 022.656.789-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 805
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARCO AURELIO GAZZONI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE CIRILO			NÚMERO 421
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8599-6/99 Atividades secundárias 7810-8/00 8599-6/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.746.389/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 23-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____	AUTENTICAÇÃO
---	--------------



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110553824-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCO AURELIO GAZZONI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) VILSON GAZZONI			(mãe) MALVINA GAZZONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-07-1977	IDENTIDADE número 51545508	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 022.656.789-37	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL				NÚMERO 805	
COMPLEMENTO APTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná - de CAPANEMA:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCO AURELIO GAZZONI ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PADRE CIRILO				NÚMERO 421	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319-1/01 Atividades secundárias 9001-9/03 9329-8/99 8591-1/00 8592-9/01 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTEREIORMENTE ENSINO DO ESPORTE ENSINO DA DANÇA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.746.389/0001-32	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)					
DATA DA ASSINATURA 23-04-2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO

_____ / _____ / _____	



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: MARCO AURELIO GAZZONI

CNPJ Nº 05.746.389/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADER CIRILO, Nº 421.


MUNICIPIO: CAPANEMA

EST: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27/08/2013.



NOME: MARCO AURELIO GANZZONI
CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2013

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: MARCO AURELIO GANZZONI

CNPJ N° 05.746.389/0001-32

ENDEREÇO: RUA PADRE CIRILO, N° 421.

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST: PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2013, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto 27/08/2013.



NOME: MARCO AURÉLIO GANZZONI
CARGO: Administrador

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2013

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e sete dias de agosto de 2013 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2013, da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 032/2013, que trata da contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada MARCO AURÉLIO GANZZONI, com o valor total de R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais), 2ª colocada. ZANSHIN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., com o valor total de R\$ 4.274,00 (quatro mil e duzentos e setenta e quatro reais) e 3ª colocada SOLANGE MARIA DOS SANTOS SCHMITT, com o valor total de R\$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68


ROBERTO ALOYSIO
GOERGEN
Membro
040.368.469-22



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 032/2013

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Kimono - algodão.	90,00	900,00
02	04	UN	Protetor de Tórax, dupla face para Karatê.	110,00	440,00
03	04	UN	Capacete com grade para Karatê.	120,00	480,00
04	04	UN	Luva espuma injetada para Karatê.	65,00	260,00
05	03	UN	Luva de foco, sintético.	100,00	300,00
06	03	UN	Aparador de soco e chute, ante braço.	165,00	495,00
07	04	UN	Raquete de foco, sintética.	55,00	220,00
08	01	UN	Kamidana madeira.	500,00	500,00
09	01	UN	Soco de pancada, 120 cm, corvin.	180,00	180,00
10	06	UN	Quadros, mestres de Karatê, 30x40 cm.	45,00	270,00
TOTAL					4.045,00

EMPRESA: MARCO AURÉLIO GANZZONI

CNPJ N°. 05.746.389/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
1880	10.142.08.243.08011-6067	3.3.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos, com apresentação da respectiva nota fiscal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000


e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega dos objetos será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto - PR, 27 de agosto de 2013


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rine.com.br
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3890
Data: 28 de Agosto de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.810 de 28 de Agosto de 2013.
A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 6.651,77 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.10012-071 - Atividades de Promoção Social
002051 - 4.4.90.51.00.00 - Equipamento e Material Permanente
758 - AFMI/IGDBFR\$ 6.651,77 (Excesso Arrec.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	R\$ 6.651,77
FORTE - 758	R\$ 6.651,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e oito dias do mês de Agosto de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rine.com.br
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1810
Data: 28 de Agosto de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 6.651,77 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.143 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.10012-071 - Atividades de Promoção Social
002051 - 4.4.90.51.00.00 - Equipamento e Material Permanente
758 - AFMI/IGDBFR\$ 6.651,77 (Excesso Arrec.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	R\$ 6.651,77
FORTE - 758	R\$ 6.651,77

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e oito dias do Mês de Agosto de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rine.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2011, EDITAL CONVITE Nº 055/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E L. L. IGAL LTDA - ME.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e L. L. IGAL LTDA - ME., neste ato representada por sua Administradora Sra. LILIANE LETICIA PAVANELO SUZIN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 207/2011, firmado entre as partes em data de 13 de dezembro de 2011, cujo objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material gráfico destinado ao exercício das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas desta Prefeitura Municipal de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 207/2011, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

LILIANE LETICIA PAVANELO SUZIN
L. L. IGAL LTDA - ME

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
CL/RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
CL/RG nº 3.895.670-1/PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
e-mail: planalto@rine.com.br
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1811
Data: 28 de Agosto de 2013.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 203.052,67 (Duzentos e três mil, noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

05. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.1901.2016 - Atividades de Pavimentação Urbana
000400 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
000 - Recursos Ordinários (livres)R\$ 50.000,00 (Cancelamento)
000400 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
000 - Recursos Ordinários (livres)R\$ 10.000,00 (Cancelamento)

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.12011-033 - Manutenção do Ensino Fundamental
000781 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
104 - Demais Impostos vinculados a Educação - Ex. AnteriorR\$ 5.674,28 (superávit financeiro)

000890 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.
103 - 5% sobre Transf. Constitucionais - Ex. AnteriorR\$ 37.418,39 (superávit financeiro)

09. SECRETARIA DE SAÚDE
09.126 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.10012-060 - Ger. da Secretaria Municipal de Saúde
001581 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
332 - FMS APS (PSF ESTADUAL)R\$ 30.000,00 (Excesso Arrec.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro de 2012 e Excesso de Arrecadação e cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.121 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.12011-033 - Construção/conservação lab. Inormatica
000700 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
000 - Recursos Ordinários (livres)R\$ 10.000,00 (cancelamento)

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
11.133 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.20012-083 - Apoio ao Produtor Rural
002380 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J.
000 - Recursos Ordinários (livres)R\$ 120.000,00 (Cancelamento)

Superávit Financeiro de 2012	R\$ 37.418,39
FORTE - 103	R\$ 37.418,39
FORTE - 104	R\$ 5.674,28
Excesso De Arrecadação	R\$ 30.000,00
FORTE - 332	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e oito dias do Mês de Agosto de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1813 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

SÚMULA: Dá denominação à nova Unidade Escolar situada no Bairro João Zacco, na cidade de Planalto, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - A nova Unidade Escolar, situada na extensão da Rua Paraná, no terreno urbano nº 02, 03 e 04 da Glôba 01, da cidade de Planalto, passa a denominar-se: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOLANGE BUENO DA SILVA.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3893 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 819/95, de 18/09/1995.

DECRETA

Art. 1º - Fica Nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato de Agosto de 2013 à Agosto de 2015, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO:
Titulares:
Deyany Regina Ávila - Secretária de Administração
Silmara Cabral de Melo - Secretária Munic. Assistência Social
Anne Danielle Greha - Secretária Munic. Saúde
Suplentes:
Deyane Francisca Vargas - Secretária Munic. Saúde
Carmen Terezinha Mombach de Paula - Secretária Munic. de Assistência Social
Ivete Lucia Dall'Agno - Secretária de Administração

SOCIEDADE CIVIL
Titulares:
Sandra - Representante de Entidades - A.S.R. Assoc. de Senhoras de Rotarianos
Rosângela Lopes - Trabalhador do Setor - APAE
Márcia Haas - Usuária - Bolsa Família
Suplentes:
Elconora Dias de Oliveira - Trabalhador do Setor - APAE
Neomi Rodrigues - Usuária - Bolsa Família
Ima Maria Turleia - APMI - Assoc. de Proteção à Mãe: E a Infância

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 032/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertencente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto EMPRESA: Marco Aurelio Ganzoni
VALOR: R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais)
DATA: 27 de agosto de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 030/2013

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de recarga oxigênio medicinal, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.
EMPRESA: Ox-Air Gases Ltda.
VALOR: R\$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
DATA: 19 de agosto de 2013

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2013

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Ox-Air Gases Ltda.
OBJETO: Aquisição de recarga oxigênio medicinal, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.575,00 (sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/08/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta - Feira, 28 de Agosto de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0418

Página 39 / 070

FONTE DE RECEITA		VALOR R\$
1776	Convênio Construção Quadra de Esportes - APAE	R\$ 4.233,49
TOTAL		R\$ 4.233,49

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 825/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

Doc 5310

DECRETO Nº 173 / 2013

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial Por superávit Financeiro no valor de R\$ 877,15 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Quinze centavos) no orçamento vigente. O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, e com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 867/13 de 27 de Agosto de 2013.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no valor de R\$ 877,15 (Oitocentos e Setenta e Sete Reais e quinze centavos) no Orçamento - Programa do Município de Pérola d Oeste (PR), para o Exercício de 2013, na seguinte dotação orçamentária:

10.00	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
242.0271-2.017	Proteção Social Especial	
03.30.93.00.00.00-1776	Indenizações e Restituições	R\$ 877,15
TOTAL		R\$ 877,15

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2012, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE DE RECEITA	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR R\$
1776	Conslr Quadra da Apae	R\$ 877,15
TOTAL		R\$ 877,15

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 650/2009 - PPA 2010 a 2013, e anexos da Lei nº 825/2012 - LDO 2013, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

Doc 5312

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 1735/2013, de dois de janeiro de dois mil e treze, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 01/2013 - Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

LICITANTES HABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	ABCQN - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
02	OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Comunica ainda que, fica designada a data de 03 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, para recebimento e abertura do envelope "B" (Proposta Técnica) das licitantes habilitadas.

Pinhal de São Bento, 26 de agosto de 2013.
Rogerio de Aquino Froes - Presidente da Comissão

Doc 5077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: 01/2013-MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Internamento a paciente para reabilitação em drogas ou álcool, com acompanhamento de profissionais habilitados, psicólogo (para paciente e família) tratamento terapêutico, com alimentação. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Preço unitário R\$	Preço máximo total R\$
1	2484	Internamento a paciente para reabilitação em drogas ou álcool, com acompanhamento de profissionais habilitados, psicólogo (para paciente e família) tratamento terapêutico, com alimentação.	09	MÊS	700,00	6.300,00
VALOR TOTAL R\$						6.300,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 01/2013-Processo de dispensa: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,
Pinhal de São Bento, 28 de Agosto de 2013.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO MUNICIPAL

Doc 5205

PLANALTO

PREFEITURA

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 031/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando edição de vídeo institucional, com duração de 08 (oito) minutos, contendo sonorização e gravação de áudio narrativo com depoimentos e mostrando imagens, inclusive aéreas, de obras desenvolvidas pela administração, assim como resgate histórico do Município de Planalto.

EMPRESA: Furtado & Wrubleski Ltda.
VALOR: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).

DATA: 27 de agosto de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 5254

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 032/2013

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material destinado a oficina de karatê, pertinente ao Projeto Tempo de Recomeçar e Fortalecer Vínculos Intrafamiliares desenvolvido pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto

EMPRESA: Marco Aurélio Ganzzoni
VALOR: R\$ 4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).

DATA: 27 de agosto de 2013
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 5280

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2013

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2013
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Furtado & Wrubleski Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando edição de vídeo institucional, com duração de 08 (oito) minutos, contendo sonorização e gravação de áudio narrativo com depoimentos e mostrando imagens, inclusive aéreas, de obras desenvolvidas pela administração, assim como resgate histórico do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais),
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2013.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Doc 5290

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: DISPENSA 032 - 2013

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
01	KIMONO DE ALGODAO	62113200	0102	5102	UN	10,0000	90,0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PROTECTOR DE TORAX D/F KARATE	59069900	0102	5102	UN	4,0000	110,0000	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	CAPACETE COM GRADE KARATE	59069900	0102	5102	UN	4,0000	120,0000	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	LUVAS DE ESPUMA INJETADA KARATE	62160000	0102	5102	UN	4,0000	65,0000	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	LUVA DE FOCO SINTETICO	62160000	0102	5102	UN	3,0000	100,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	APARADOR DE SOCO E CHUTE ANTE BRACO	95069900	0102	5102	UN	3,0000	165,0000	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	RAQUETE DE FOCO SINTETICO	95069900	0102	5102	UN	4,0000	55,0000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	KAMIDANA DE MADEIRA	44190000	0102	5102	UN	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	SACO DE PANcada 120 CM CORVIN	95069900	0102	5102	UN	1,0000	180,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	QUADROS MESTRES DE KARATE 30X40	96100000	0102	5102	UN	6,0000	45,0000	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Nº 03-2013
 Dispensa
 Chave do Dpto

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____ UF: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **(0) Emitente**
 FRETE POR CONTA: _____
 CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEÍCULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____
 TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: _____
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 4.045,00
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: VALOR DO ICMS: BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.: VALOR DO ICMS SUBST.: VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.045,00
CÁLCULO DO IMPOSTO
 Planalto PR
 UF: PR FONE / FAX: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85750-000
 CEP: _____
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 ENDEREÇO: PCA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 1583
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 CNPJ / CPF: 76.460.526/0001-16
 DATA DA EMISSÃO: 06/09/2013
 DATA DA SAÍDA: _____
 DESTINATÁRIO / REMETENTE: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9063055422
 CNPJ: 05.746.389/0001-32
VENDELA DE MERCADORIA
 NATUREZA DA OPERAÇÃO: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: _____
 CNPJ: 141130129369958 - 06/09/2013 15:36:11
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: _____
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 4113 0905 7463 8900 0132 5500 1000 0000 0113 9870 4935
 CHAVE DE ACESSO: _____
DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 000.000.001
 Série 001
 Folha 1/1
 MARCO AURELIO GAZZONI ME
 RUA PADRE CIRILO,421 SALA 01
 CENTRO - 85760-000
 Capanema - PR Fone/Fax: (46) 3552-2384

